

DECRETO Nº 021,

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004.

**“FIXA CALENDÁRIO PARA COBRANÇA
DO IPTU E TAXAS CORRELATAS DE
2004”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 97, inciso I, da Lei Municipal nº 108, Código Tributário Municipal, de 11 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento do IPTU e taxas correlatas para o exercício de 2004 obedecerá o seguinte calendário:

- a) Para pagamento em cota única, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor de lançamento, se pago até 31 de março de 2004.
- b) Para pagamento em parcelas, o mesmo deverá ser efetuado pelo valor de lançamento da seguinte forma:
 - **1ª parcela:** vencimento até 31 de março de 2004;
 - **2ª parcela:** vencimento até 30 de abril de 2004;
 - **3ª parcela:** vencimento até 31 de maio de 2004;
 - **4ª parcela:** vencimento até 30 de junho de 2004;
 - **5ª parcela:** vencimento até 30 de julho de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. da Adm/Fazenda